

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº 21 – PC/CE DELEGADO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação aos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos)**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007624, Anderson Augustinho de Sales Oliveira / 10001039, Leonardo Noel da Silva Moraes / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10009374, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo / 10001923, Ronny Wescley de Oliveira Nascimento / 10002832, Thiago Henrique Gomes de Araujo / 10001437, Ueber Alves Campos Guimaraes Davila / 10014228, Valnei Oliveira Maia Junior.

1.1.1 Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012329, Bruno Ramos Martiniano / 10004699, Ronaldo Vitorino Rodrigues / 10010841, Samanta de Paula Miranda da Silva / 10012238, Tharlleton Pinto Sousa de Brito.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS (PRETOS E PARDOS)

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros (pretos ou pardos) no procedimento de heteroidentificação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001439, Adson da Silva Andrade Filho / 10000057, Alan Oliveira Costa / 10008730, Allan Max Vieira e Freitas / 10006736, Anderson Martins da Silva / 10014646, Antonio Augusto Sousa Silva / 10000638, Antonio Evandro de Oliveira / 10012239, Barbara Lopes Gomes / 10010267, Bruno Franca Sobreira / 10009631, Cesar Ribeiro de Oliveira / 10011942, Denise Lopes Ribeiro / 10000383, Deyvison Rodrigues Lima / 10006190, Diego Bruno Rodrigues dos Santos / 10007212, Edjane de Cassia Martins Pereira / 10011493, Felipe Soares Mamede de Carvalho / 10003269, Francisco Fredson da Silva Pereira Martins / 10005390, Gabriel Campos da Silva Alves / 10003373, Gabriel Lima Sousa / 10006445, Girleno Lima Soares Costa / 10003163, Gustavo Pellizzari / 10010180, Hilano de Mesquita Rodrigues / 10008793, Iasmin Carolina Bispo Cunha / 10001827, Iris Mariana Firmino / 10006955, Jadiel Luciano Oliveira dos Santos / 10001309, Jailson Januario dos Santos Junior / 10006018, Jean Carlos Pereira Cavalcante de Lima / 10010146, Jefferson Eduardo da Silva / 10011230, Joao Thiago Cavalcante / 10010428, Joao Vitor Maia Duarte / 10000719, Jordy dos Santos Lemos / 10010944, Jose Augustiele Araujo Silva / 10010366, Jose Luiz Noleto Castelo Branco / 10005777, Josefa Mariangela Damaceno Goncalves Dias / 10007192, Luiz Fernando Pessoa dos Santos / 10001534, Madson Natan Santos da Silva / 10003089, Marcello Pacifico

Dantas / 10002807, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa / 10003775, Maria Luiza Silva Soares de Lima / 10007481, Mykaelle Damasceno Pereira / 10002567, Pamela Andrade de Oliveira / 10001686, Rickson Gabriel Ramos Kim / 10011682, Rodolfo Nogueira Nunes / 10006038, Salatiel Felipe Barbosa / 10005516, Sergio Gomes Barbosa / 10008928, Thiago Vieira Costa / 10005391, Vanessa Ferreira da Silva / 10011401, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo / 10001526, Vinicius Nascimento Silva / 10001034, Wellington Diego Ferreira.

2.1.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados negros (pretos ou pardos) no procedimento de heteroidentificação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001306, Denis Rodrigues da Cruz Lima / 10003232, Samuel Arnaldo Alves de Souza.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 28 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 29 de janeiro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.1.3 Não haverá recebimento presencial de documentos.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS (PRETOS E PARDOS)

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros (pretos e pardos) no procedimento de heteroidentificação poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 28 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 29 de janeiro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PC/CE Delegado, de 14 de março de 2025, e suas alterações, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação aos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) e de resultado provisório na investigação social será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, na data provável de **10 de fevereiro de 2026**.

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão